



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO-GERAL DO GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL
SALA VERDE UFSC**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
CNPJ: 83.899.526/0001-82 TELEFONE +55 (48) 3721 - 6105 e 3721-6469
salaverde@contato.ufsc.br | <https://salaverde.ufsc.br>

EDITAL Nº 009/SV/CGA/GR/UFSC/2025

Edital de seleção de estágio voluntário na Sala Verde UFSC - 2025

A Sala Verde UFSC, da Coordenadoria de Gestão Ambiental, torna pública, por meio deste edital, a abertura das inscrições para **estudantes dos cursos de Instituições de Ensino Técnico e Superior** interessados em realizar estágio voluntário em **atividades de extensão** na Sala Verde UFSC, com o objetivo de democratizar a oferta, e ainda, incentivar e apoiar o desenvolvimento de atividades de educação socioambiental para a obtenção de horas de atividades de extensão como requisito curricular para o ano de 2025.

1. PRESSUPOSTOS GERAIS

Este edital foi elaborado, considerando:

1.1. A Sala Verde UFSC é um espaço interativo e colaborativo, que surgiu em 2004 de uma iniciativa multi-institucional, proposta no âmbito do Projeto Sala Verde do Ministério do Meio Ambiente. Realizamos projetos e ações de educação ambiental e intervenções socioambientais para toda a comunidade.

1.2. A universidade pública é um importante espaço de comunicação, construção e troca de conhecimentos. São três bases indissociáveis: ensino, pesquisa e extensão. A Extensão Universitária é uma das funções sociais da Universidade. Portanto, a interação dialógica é fundamental.

1.2. A atuação da Sala Verde, há 20 anos, no desenvolvimento de projetos de extensão com foco na educação socioambiental.

1.3. A contribuição que a Sala Verde UFSC pode trazer aos estudantes de curso técnico e graduação com a possibilidade de imersão nas atividades de educação socioambiental.

1.4. A crescente demanda de estudantes interessados em estágio voluntário na Sala Verde UFSC como forma de obtenção de horas de atividades de extensão instigou a democratização e organização destes atendimentos por meio deste edital.

2. OBJETO

2.1. O presente edital tem como objetivos incentivar e apoiar **estudantes dos cursos de Instituições de Ensino Técnico e Superior** interessados em realizar estágio voluntário participando ativamente das ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAIS a serem desenvolvidas pela e na Sala Verde UFSC, na modalidade presencial.

2.2. Não há remuneração prevista para a realização destas Atividades de Extensão, sendo estágio voluntário.

3. NÚMERO DE ESTÁGIOS VOLUNTÁRIOS

3.1. Serão ofertadas até 3 (três) vagas de estágio voluntário para estudantes de Instituições de Ensino Técnico e Superior no ano de 2025.

4. SOBRE O LOCAL DO ESTÁGIO VOLUNTÁRIO, CARGA HORÁRIA E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. A Sala Verde UFSC está localizada no andar térreo, na lateral da Biblioteca Central da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no Campus Reitor João David Ferreira Lima – Setor D, bairro Trindade, Florianópolis.

4.2. Os selecionados desenvolverão suas atividades de forma presencial, tanto na Sala Verde quanto em outros espaços onde forem realizadas as oficinas promovidas.

4.3. O estágio voluntário de extensão terá carga horária mínima de 4 (quatro) e máxima de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas dentro do horário de funcionamento da Sala Verde (das 8h às 12h e das 13h às 17h). A carga horária será definida no momento da inscrição, podendo ser ajustada posteriormente em comum acordo com a equipe da Sala Verde.

4.4. A vigência do estágio será de 5 de maio a 12 de dezembro de 2025, podendo ser ajustada em comum acordo com a equipe da Sala Verde.

4.5. Os selecionados poderão escolher as atividades que mais se alinham à sua formação acadêmica e profissional, em consonância com as necessidades da Sala Verde.

4.6. As atividades de extensão a serem desenvolvidas pelos(as) estagiários(as) voluntários(as) poderão incluir:

- Apoio na realização de oficinas e eventos;
- Participação em reuniões e no planejamento coletivo das atividades dos projetos;
- Apoio e colaboração nos projetos em andamento, como:
 - *Projeto Oficinas para uma Vida Consciente*
 - *Projeto Papo Verde*
 - *Projeto Acolhida Verde*
 - *Projeto Espaço Interativo da Sala Verde: reestruturação física e da comunicação virtual*
 - *Formação Continuada Sala Verde: perspectiva crítica sobre educação socioambiental*
 - Além de novos projetos que venham a ser desenvolvidos;
- Elaboração de materiais educativos e conteúdos de apoio, como resumos, infográficos, folders e livretos;
- Produção de materiais e jogos/brincadeiras com enfoque em educação socioambiental;
- Desenvolvimento de atividades relacionadas à educação ambiental, jogos cooperativos, brincadeiras e expressões artísticas;
- Registro e sistematização dos resultados e conhecimentos gerados ao longo do estágio.

5. DOS PROPONENTES

5.1. Podem participar do presente Edital:

- Maiores de 18 anos;
- Graduandos dos cursos da UFSC;
- Graduandos dos cursos de outras Instituições de Ensino Superior; e,
- Estudantes dos cursos de Instituições de Ensino Técnico.

6. DOS BENEFÍCIOS DE SER ESTAGIÁRIO VOLUNTÁRIO NA SALA VERDE

6.1. Contribuir com a coletividade, aprimorar a comunicação e compartilhar saberes.

6.2. Contribuir com a educação socioambiental.

6.3. Contribuir com a extensão universitária.

6.4. Certificado digital de atividade de extensão universitária, registrado pela UFSC.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. O período de inscrição é de **03/04/2025 a 17/04/2025**.

7.2. A inscrição será feita exclusivamente pelo formulário eletrônico do link https://bit.ly/edital009_bolsista_voluntario_salaverde, respeitados os prazos estipulados no cronograma constante no Item 9.

7.3. As solicitações de atividade deverão apresentar:

- Nome e Contatos (telefone e e-mail);
- Curso e Instituição ao qual está vinculado
- Minicurrículo (máximo 10 linhas);
- Interesse em estagiar na Sala Verde;
- Afinidade com a Educação socioambiental;
- Interesse na extensão universitária;
- Número de horas disponíveis para atuação (no mínimo um período de 4h e máximo 20h).

7.4. A UFSC não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.5. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a veracidade das informações fornecidas na inscrição, podendo a UFSC excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, a qualquer tempo, que as informações são inverídicas, resguardado o contraditório e a ampla defesa.

7.6. Não serão aceitos pedidos de inscrição por meio diverso do previsto no item (7.2) deste edital, bem como fora do prazo estipulado no item (7.1).

8. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A Equipe da Sala Verde UFSC, juntamente com a Coordenação da CGA, farão parte da Comissão que realizará a seleção das propostas de acordo com o cronograma deste edital.

8.2. Para seleção das propostas, serão considerados:

I - Os conhecimentos gerais e afinidade do candidato sobre educação ambiental;

II - Conhecimentos básicos de edição de imagens, Excel, Microsoft Word e Power Point;

III - As potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão;

IV - A história acadêmica do candidato; e

V - Sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

8.3. Os candidatos pré-selecionados serão chamados para uma entrevista online, que será agendada via e-mail no dia **23/04/2025**. Para a seleção da entrevista, será solicitado o histórico acadêmico do participante.

8.4. Serão selecionados em torno de vinte por cento (20%) do total de inscritos, ou até atingir o limite máximo de 6 (seis) candidatos.

8.5. Os candidatos selecionados serão entrevistados por videochamada entre os dias **24 e 25/04/2025**.

8.6. As entrevistas terão duração aproximada de 15 minutos.

9. CRONOGRAMA

Datas	Atividade	Observações
03/04/2025 a 17/04/2025	Período para inscrição	Link: https://bit.ly/edital009_bolsista_voluntario_s_alaverde
22/04/2025 a 23/04/2025	Análise das inscrições	Pela comissão
23/04/2025	Agendamento das entrevistas dos inscritos selecionados	Via e-mail

24/04/2025 a 25/04/2025	Entrevista com os inscritos selecionados até a 6ª posição	online
até 29/04/2025	Divulgação do resultado final	Via e-mail
A partir de 05/05/2025	Início da atividade voluntária na Sala Verde	Presencial na Sala Verde

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Informações adicionais e dúvidas sobre este edital devem ser encaminhadas por e-mail para salaverde@contato.ufsc.br.

10.2. Caso ocorra inscrições e seleção em número insuficiente, a comissão poderá optar por abrir novo Edital ou realizar outra forma de seleção posterior.

Florianópolis, 03 de abril de 2025